



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 - TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7.481/2026.

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR
EDIVALDO ARIMATÉIA RIBEIRO.”**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.135/2025:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **Edivaldo Arimatéia Ribeiro** que exerce a função de **Auxiliar de Serviços Públicos**, que deverá ser gozada do dia 02/07/2026 a 31/07/2026, referente ao período aquisitivo de 05/07/2002 a 01/09/2013.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026.

Santo Antônio do Amparo (MG), 24 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526

620

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital

por CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2026.07.24 16:33:52

03'00"

